

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2021**, realizada sob a forma virtual entre o dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e um (21/04/2021) e o dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um (23/04/2021), via Microsoft Teams, presentes o **Excelentíssimo Desembargador Rogério Etzel** – Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Excelentíssimo Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea** – Vice-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Doutor Anderson Ricardo Fogaça**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça**, Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência; **Doutora Ângela Maria Machado Costa**, Juíza Auxiliar da 1.<sup>a</sup> Vice-Presidência; **Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza**, Juiz Auxiliar da 2.<sup>a</sup> Vice-Presidência; **Doutora Mariana da Costa Turra Brandão**, Secretária do Tribunal de Justiça; **Doutor Alexandre Gomes Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Gerson Mikalixen Junior**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; **Doutor Vinícius Rodrigues Lopes**, Diretor do Departamento de Planejamento; **Doutor Marcos Caires Luz**, representando a Associação dos Magistrados do Paraná; **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Luiz Fernando Moletta Alves**, representante da Assessoria Técnica do DTIC; **Pablo Tavares**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Alessio Roman Junior**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC.

**1 – Aprovação da Ata da 2.<sup>a</sup> Reunião de 2021 do CGOVTIC; Deliberação: APROVADA por unanimidade;**

**2 - Avaliação das Demandas Submetidas ao DTIC:**

**2.1 – Demanda SEI 0094705-50.2019.8.16.6000: Autorização e Homologação de Robô da Central de Mandados em Londrina e Utilização de “AutoHotKey” e “Pullover's Macro Creator” Restrita ao Computador do Desenvolvedor;** *Em razão das deliberações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC, SEI nº 0013191-07.2021.8.16.6000, encaminhe-se ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para que se manifeste sobre a informação apresentada na manifestação 6248557, em que o servidor Alexandre Gabardo da Câmara esclarece que, apesar de “programado” em AutoHotKey, na data de 10/05/2020, foi convertido para a linguagem de programação JAVA. Paralelamente, à Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento e*

priorização do líder negocial designado no SEI 0025987-30.2021.8.16.6000. Após, retorne ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Deliberação: APROVADA por unanimidade; 2.2 – Demanda SEI 0082399-15.2020.8.16.6000: Integração entre Projudi e Eproc para Declínio de Competência (Não Englobado pela PDPJ);** O expediente retornara ao CGOVTIC com a informação prestada pelo Senhor Paulo Porto, analista indicado como responsável pela coordenação dos projetos da PDPJ-Br no CNJ, de que ainda não havia projeto ou solução semelhante prevista para ser implementada na Plataforma PDPJ. Assim, *em razão das deliberações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC, SEI nº 0013191-07.2021.8.16.6000, considerando o contido na informação 6254873, de que ainda não há projeto ou solução semelhante prevista para ser implementada na Plataforma PDPJ, informo que a integração proposta foi APROVADA por unanimidade. Encaminhe-se ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para as providências necessárias. Paralelamente, à Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento do líder negocial designado no SEI 0025987-30.2021.8.16.6000; Deliberação: APROVADA por unanimidade;*

**2.3 – Demanda SEI 0061060-34.2019.8.16.6000: Anotação de Penhora no Rosto dos Autos – Recurso;** *em razão das deliberações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC, SEI nº 0013191-07.2021.8.16.6000, informo que a criação da ferramenta proposta foi APROVADA por unanimidade. Encaminhe-se ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para as providências necessárias.”;*

**Deliberação: APROVADA por unanimidade;**

**2.4 – Demanda SEI 0035669-43.2020.8.16.6000: Formulário de Avaliação de Risco no Enfrentamento à Violência Doméstica;** o expediente retorna ao CGOVTIC para apreciação da nova proposta de implementação apresentada pelo DTIC, e que *em razão das deliberações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC, SEI nº 0013191-07.2021.8.16.6000, informo que a implementação da ferramenta proposta foi APROVADA por unanimidade. Encaminhe-se ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para as providências necessárias. Considerando a previsão de liberação programada para a versão de MAIO/2021, encaminhe-se, para ciência, à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.”;*

**Deliberação: APROVADA por unanimidade;**

**3 – Confirmação da data da próxima reunião:** mantida a data de 24/05, às 14h;  
**Deliberação: APROVADA.**

**Esgotada a pauta**, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Rogério Etzel **declarou encerrados os trabalhos**. E para constar, eu, Daniel Targa Dias Anastacio, Técnico Judiciário do DTIC, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.